



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato n. 17/2017 – Processo n. 215/2017, celebrado em 17 de novembro de 2017, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e a empresa WEB RAST, que tem como objeto a prestação de serviços de rastreamento veicular da frota da Câmara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, inscrita no CNPJ sob n. 01.626.427/0001-62, com sede na Rua Pedro Bassora, n. 77/87, Centro, Nova Odessa, São Paulo, representada por sua Presidente, **CARLA FURINI DE LUCENA**, cédula de identidade RG nº. 40.965.336-6 SSP/SP e CPF nº 293.988.778-05 e **WEB RAST LTDA. ME.** nome fantasia **V-TRACK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.693.103/0001-99, estabelecida na rua do Sol, nº 1.106, Jardim Alvorada, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.479-170, neste ato representado por seu procurador João Vanderlei dos Santos, cédula de identidade RG nº 18.328.791-5 SSP/SP e CPF nº 078.815.738-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 17/2017, firmado entre as partes em 17 de novembro de 2017, por mais 12 (doze) meses, findando-se em 18 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

02. Pelo serviço ora contratado a **CONTRATANTE** pagará, mensalmente, a quantia de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) mensais, perfazendo a quantia anual de R\$ 1.764,00 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

03. A despesa com este termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária n. 3.3.90.39.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP


04. O presente termo aditivo decorre da determinação da presidente da Câmara, exarada nos autos do processo n. 215/2017, e está consubstanciado no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

05. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

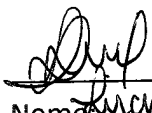
Nova Odessa, 19 de novembro de 2018


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
CARLA FURINI DE LUCENA
Presidente


WRB BAST LTDA ME
JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS

Testemunhas:


Nome: José Alvaro R. de 1910
RG nº: 13689491-4


Nome: Luciano S. M. Rodrigues
RG nº: 20.547946